



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 302/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando as disposições contidas no art. 8º da Lei Federal nº. 8.443/92;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 218/2006 (Protocolo nº. 2223/2006);

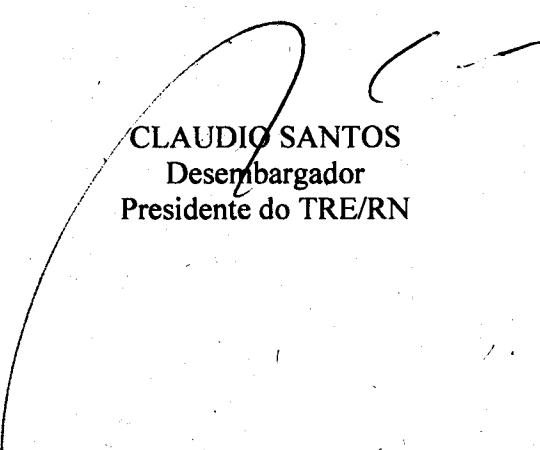
**RESOLVE:**

I – Designar os servidores JOSÉ JAILSON DA SILVA, MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO e ELIAS ALVES DE SOUSA, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Tomada de Contas Especial, a qual caberá a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº. 218/2006, estabelecendo-se o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de julho de 2008.



CLAUDIO SANTOS  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN